



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 129/2023
PROJETO DE LEI Nº 3.809/2022
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à sra. Inise
Machado de Lima.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à senhora Inise Machado de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente